

LEI N° 557 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA À
ASSOCIAÇÃO DE MULHERES E
EMPREENDEDORAS DA AGROVILA 02, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica declarado de utilidade Pública á **ASSOCIAÇÃO DE MULHERES E EMPREENDEDORAS DA AGROVILA 02**, localizada na Rua B N° 147 Agrovila 02, Serra do Ramalho, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ:50.926.742/0001-10.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei serão atendidas pelas dotações orçamentária próprias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 23 de outubro de 2023.

ELI CARLOS
DOS ANJOS
SANTOS:02688
112538

Assinado de forma
digital por ELI CARLOS
DOS ANJOS
SANTOS:02688112538
Dados: 2023.10.23
15:26:44 -03'00'

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal



PODER LEGISLATIVO

ESTADO DA BAHIA - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

O seu Futuro começa Aqui!
CNPJ: 63.179.261/0001-30



PROJETO DE LEI N° 588 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

SECRETARIA GERAL DA MESA,

EM 10/10/2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
À ASSOCIAÇÃO DE MULHERES E
EMPREENDEDORAS DA AGROVILA
02, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXPEDIENTE DO DIA

EM 11/10/2023

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete a deliberação do plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º-Fica declarado de utilidade Pública á ASSOCIAÇÃO DE MULHERES E EMPREENDEDORAS DA AGROVILA 02, localizada na Rua B N° 147 Agrovila 02, Serra do Ramalho, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ:50.926.742/0001-10.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei serão atendidas pelas dotações orçamentária próprias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, Em 10 de outubro de 2023.


ELIAS DE JESUS SANTOS

Vereador


APROVAL
EM 19/10/2023

EM 19/10/2023
ORDENADO DIA

EM 19/10/2023
1ª VOTAÇÃO

EM 19/10/2023
ORDENADO DIA

EM 19/10/2023
2ª VOTAÇÃO